



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 263/ 2015

SÚMULA: “PRORROGA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2015, CONFORME ESPECIFICA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, JOSÉ DE JESUS IZAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 029/2003 – ESTATUTO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ;

Considerando o pedido formulado pelo presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nomeado pela Portaria nº 212/2015, onde o mesmo requer a prorrogação do prazo por mais 30 dias em razão da dificuldade em ouvir o denunciado, além do acúmulo involuntário dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de prorrogação por mais 30 dias, do prazo estabelecido na Portaria nº 212/2015, nos moldes do artigo 244, parágrafo único da Lei nº 029/2003, Estatuto do Servidor Público do Município.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 16 DE OUTUBRO DE 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL